



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

PORTARIA N° 181/2008 - STTU/GS, NATAL, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes, bem como;

CONSIDERANDO que o pleito eleitoral do dia 03 de outubro de 2008 é considerado feriado nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 05 de outubro de 2008 (domingo).

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 0,90
-----------------------	----------

Art. 2º. Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elequicina Maria dos Santos
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito Urbano